Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 93/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Langames Balbino, pelo falecimento do senhor Josiel Langames Balbino, ocorrido em 14 de março de 2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores, **Kelson Santana dos Santos, Allan José Quintão, João Gonçalves Linhares Júnior**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **senhor Josiel Langames Balbino, ocorrido em 14 de março de 2024.**

O **senhor Josiel Langames Balbino** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 21 de março de 2024.

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
VEREADOR

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
VEREADOR